



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA TOPEJ JARDINAGEM LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB DEMANDA, PARA PODAS E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES COM DESCARTE DO LIXO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - REITORIA. CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2022 – UASG 158411 E PROCESSO Nº 23278.000836/2022-73.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOPEJ JARDINAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.047.230/0001-18, sediada na Alameda Salvador, 1057 – Salvador Shopping Business – Torre Europa – sala 808 – Caminho das Árvores – Salvador/Ba - CEP: 41820-790 - Telefone: (71) 2109-3220, (71) 98718-7880 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **STÊNIO PIRES GRASSI DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 04061101-90 – SSP/BA e CPF 535.284.415/34, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 16/2022, do Pregão SRP nº 01/2022, UASG 158411 e processo nº **23278.000836/2022-73**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12** (doze) meses, com início em **28/09/2025** e término em **27/09/2026**, conforme preceitua o Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **TOPEJ JARDINAGEM LTDA**, para serviços continuados, sob demanda, para podas e erradicação de árvores com descarte do lixo verde do Instituto Federal da Bahia – Reitoria, conforme o Pregão SRP nº 01/2022, UASG 158411 e Processo nº **23278.000836/2022-73**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **TOPEJ JARDINAGEM LTDA**, em concordância com o Processo nº **23278.000836/2022-73**, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 28/08/2025, às 21:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **STENIO PIRES GRASSI DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 09:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4377157** e o código CRC **D160F25F**.